



CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

ESTADO DA BAHIA

Av. José C. de Carvalho Filho, s/n – centro

C.N.P.J.: 16.448.979/0001-03

Tel.: {0**74} 3529 - 1019

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 13/2019 DE 08 DE MAIO DE 2019



“Dispõe sobre a instituição o dia 19 de março, dia de São José, como dia do Padroeiro de Vila Peixe e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica instituído o dia 19 de março, dia de São José, como dia do Padroeiro de Vila Peixe;


Art. 2º - O dia do padroeiro que se refere o Art. 1º será considerado como feriado no Bairro Vila Peixe;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se suas disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2019.


JOSÉ VAGNER ARAÚJO DE LAVÔR
Vereador


AGNALDO OLIVEIRA PINHEIRO
Vereador


ANCELMO LINO DA SILVA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE

ANDORINHA

ESTADO DA BAHIA

Av. José C. de Carvalho Filho, s/n – centro

C.N.P.J.: 16.448.979/0001-03

Tel.: {0**74} 3529 - 1019

JUSTIFICATIVA:

As festas de padroeiros simbolizam a religiosidade do povo, sua fé, suas esperanças. Cada localidade tem um santo ou santa que exerce a função de padroeiro ou padroeira. O padroeiro ou padroeira é aquele ou aquela que intercede, protege, abençoa, e que faz o impossível (*o milagre*), por isso merece ser honrado por todos e todas da comunidade.

Geralmente as festas incluem novenários (*nove noites em celebrações religiosas na capela em casas de famílias*), tendo um dia mais solene, com procissão com imagem do santo ou santa e missa.

Na Vila Peixe, comemora-se há diversos anos, em 19 de março, o festejo da São José, como dia do Padroeiro.

Solicitamos então que este Projeto de Lei seja amplamente apoiado por todos os legisladores e que seja acolhido pelo poder executivo deste Município.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2019.


JOSÉ VAGNER ARAÚJO DE LAVÔR
Vereador


AGNALDO OLIVEIRA PINHEIRO
Vereador


ANCELMO LINO DA SILVA
Vereador